



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 119, DE 12 DE ABRIL DE 2019

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 5459/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Presidente, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), em virtude do seu deslocamento no dia 23 de abril de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 25 de abril de 2019, onde participará da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 24 (9h às 17h) e 25(9h às 12h) de abril do corrente ano, consoante **Protocolo TRT N.º 5373/2019**.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N.º 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor